



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 81.779

PROJETO DE LEI 12.718, do Vereador VALDECI VILAR MATHEUS, que altera o Plano Diretor, para acrescentar, entre os usos tolerados, aqueles que obtiveram certidão de uso de solo, nas condições que especifica.

PARECER

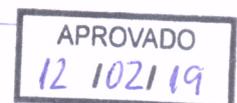
Legislar sobre os assuntos de interesse local (suplementando, se for o caso, a legislação estadual e a federal) é prerrogativa constitucional dos municípios, razão por que esta proposta mostra-se procedente quanto à competência. O objeto não pertence à alçada privativa do Prefeito, ou seja, a alçada é concorrente, motivo por que a proposta é regular na iniciativa. A proposta acha-se concebida tecnicamente no nível normativo genérico próprio de lei.

Tal é aliás o sentido do pronunciamento juntado aos autos pela Procuradoria Jurídica.

Isto posto e considerada a alçada jurídica que o Regimento Interno (art. 47, I) reserva a esta Comissão, este relator conclui exarando voto favorável.

Sala das Comissões, 07-02-2019.

VALDECI VILAR (Delano)
Presidente e Relator



DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA
(Edicarlos Vitor Oeste)

PAULO SERGIO MARTINS
(Paulo Sergio - Delegado)

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA